

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

ALEXANDRE CARREIRAS D'ALMEIDA

**ATIVIDADE DE SEGURANÇA: SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS**

Rio de Janeiro

2014

ALEXANDRE CARREIRAS D'ALMEIDA

**ATIVIDADE DE SEGURANÇA: SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS**

Monografia apresentada à  
Universidade Estácio de Sá como parte  
dos requisitos parciais para a conclusão  
do Curso de Pós-graduação em Gestão  
em Segurança Pública.

Orientador: Prof./ Antonio Sergio de Giacomo Macedo.

Rio de Janeiro

2014

ALEXANDRE CARREIRAS D'ALMEIDA

**ATIVIDADE DE SEGURANÇA: SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS**

Monografia apresentada à  
Universidade Estácio de Sá como parte  
dos requisitos parciais para a conclusão  
do Curso de Pós-graduação em Gestão  
em Segurança Pública.

Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof./Dr. Antonio Sergio de Giacomo Macedo - (Orientador)  
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

## AGRADECIMENTOS

Ao meu avô, Ventura da Silva Carreiras (*in memoriam*), por imaginar o tamanho de seu orgulho se aqui estivesse.

Aos meus queridos pais, Luiz Mario e Joaquina, pelo amor, dedicação e valores ensinados.

À minha amada e doce irmã, Ângela, minha melhor amiga de todas as horas.

A minha amada esposa, Danielle, por todo amor, respeito e apoio nos momentos de fraqueza.

Ao Orientador, Antonio Sergio de Giacomo Macedo, por me orientar e me passar conhecimento.

A todos que de alguma forma acreditaram em mim e de alguma forma me ajudaram.

## **RESUMO**

Entende-se por dignitários, os Juízes e Desembargadores Federais. A atividade de segurança de dignitários é exercida com a finalidade de garantir a incolumidade física destas autoridades, seja em casa, no trabalho ou em qualquer outro local para onde as mesmas se dirijam. O presente estudo tem por objetivo analisar os métodos de segurança corporativa adequados para a atividade de segurança de dignitários, bem como o perfil dos agentes que atuam nesta área. Para tanto, utilizou-se no presente estudo o método de pesquisa exploratório, que se caracteriza por levantar informações preliminares a respeito do problema em estudo. Concluiu-se que o agente de segurança deve ser adequadamente treinado, visto que a tomada de decisão sobre as medidas de segurança, em diversas situações, não permite falhas, sendo de total responsabilidade do agente fazer a segurança da autoridade com presteza, eficácia e eficiência.

## **ABSTRACT**

Be understood by dignitaries, judges and Federal Court Judges. The security of dignitaries activity is exercised in order to ensure the physical safety of these authorities, whether at home, at work or any other place where the same are directed. The present study aims to analyze them suitable for safety activity dignitaries methods of corporate security, as well as the profile of agents working in this area. For this, we used in the present study the method of exploratory research, which is characterized by raising preliminary information about the problem under study. It was concluded that the security officer must be properly trained, since the decision on security measures, in various situations, not fault-tolerant, being the sole responsibility of the agent to the safety authority promptly, effectively and efficiently .

## SUMÁRIO

<b>1 TÍTULO</b> .....	09
1.1 TEMA .....	09
<b>2 INTRODUÇÃO</b> .....	09
2.1 OBJETIVO GERAL .....	10
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	<b>Erro! Indicador não definido.0</b>
2.3 JUSTIFICATIVA .....	<b>Erro! Indicador não definido.0</b>
2.4 METODOLOGIA .....	11
<b>3 REVISÃO DA LITERATURA</b> .....	12
3.1 SEGURANÇA .....	<b>Erro! Indicador não definido.2</b>
3.1.1 Identificação da segurança .....	<b>Erro! Indicador não definido.3</b>
3.1.2 Conceitos básicos de segurança .....	<b>Erro! Indicador não definido.4</b>
3.1.3 Princípios básicos de segurança .....	<b>Erro! Indicador não definido.6</b>
3.1.4 Concepções de segurança .....	<b>Erro! Indicador não definido.8</b>
3.2 DIGNITÁRIO .....	19
3.2.1 Segurança de dignitário .....	20
3.2.2 Vulnerabilidade .....	22
3.2.3 Atentados e ameaças .....	23
3.2.4 Escolha do alvo .....	25
3.2.5 Análise de riscos .....	25
3.2.6 Riscos, danos e perdas .....	26
3.3 ATIVIDADE DO SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS .....	27
3.3.1 Técnicas, táticas e operacionalização .....	28
3.3.2 Normas de conduta pessoal .....	29

3.4 EQUIPE DE SEGURANÇA.....	29
3.4.1 <b>Funções e composições das equipes de segurança.....</b>	<b>31</b>
3.5 DESLOCAMENTO.....	31
3.6 APARIÇÕES EM PÚBLICO.....	33
3.6.1 <b>Aparição em público em eventos.....</b>	<b>33</b>
3.6.2 <b>Locais de aparições em público.....</b>	<b>34</b>
3.6.3 <b>Medidas de segurança a serem tomadas nas aparições em público .....</b>	<b>35</b>
3.7 PLANEJAMENTO.....	35
3.8 ESCOLTA .....	36
3.9 PERFIL DO AGENTE DE SEGURANÇA.....	37
3.9.1 <b>Atributos do agente de segurança de dignitários.....</b>	<b>38</b>
3.9.2 <b>Habilidades do agente de segurança de dignitários.....</b>	<b>38</b>
3.9.3 <b>Perfil físico do agente de segurança de dignitários.....</b>	<b>38</b>
3.9.4 <b>Perfil técnico do agente de segurança de dignitários.....</b>	<b>39</b>
3.9.5 <b>Perfil psicológico do agente de segurança de dignitários.....</b>	<b>39</b>
3.9.6 <b>Perfil social do agente de segurança de dignitários.....</b>	<b>39</b>
3.10 PRIMEIRO SOCORROS .....	39
4 <b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>40</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>41</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>43</b>





## **1 TÍTULO**

Atividade de Segurança: Análise dos métodos adequados e do perfil do agente de segurança de dignitários.

### **1.1 TEMA**

Atividade de segurança: Segurança de dignitários

## **2 INTRODUÇÃO**

Quando conversamos com um amigo, ligamos a televisão, o rádio, abrimos uma página na internet, a probabilidade de nos depararmos com notícias sobre sequestros e atentados são grandes e atingem a todas as classes de pessoas.

É notório que a preocupação com a segurança em nossa sociedade há tempos vem ganhando espaço significativo e este fato tem levado as empresas privadas e os órgãos públicos dos mais diversos segmentos a buscarem profissionais especializados no ramo de segurança, seja pela preocupação com seu patrimônio, ou com a vida e bem estar de seus colaboradores.

Pensando assim, empresas privadas e órgãos públicos têm se preocupado em observar os aspectos relacionados à segurança, em seus diversos níveis de abrangências.

A preocupação com segurança gera no mercado a necessidade de profissionais cada vez mais preparados, com excelente formação, habilitação e qualificação.

Nesta revisão de literatura poderemos observar que, na sociedade, certas pessoas tornam-se alvos em potencial, em virtude da posição de importância que ocupam ou pela função que exercem. Tais indivíduos necessitam da adoção de medidas de segurança específicas que garantam suas integridades física e moral.

Neste contexto, o presente estudo tem como objetivo abordar qual é o perfil do Agente de Segurança que atendem dignitários, e conhecer os métodos

adequados para este tipo de segurança. Serão verificados aspectos importantes para atuar na segurança de autoridades, identificação das vulnerabilidades, atentados e ameaças, legislações específicas, deslocamento e aparição em público, planejamento de escolta, equipes de escolta e desembarques dessas autoridades.

## 2.1 OBJETIVO GERAL

Este trabalho tem como objetivo geral abordar o perfil do agente de segurança de dignitários como também pesquisar os métodos adequados para este tipo de segurança.

## 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A presente revisão de literatura tem como objetivos específicos verificar o perfil do agente de segurança de dignitários, demonstrar os métodos adequados para este tipo de segurança. Serão mostradas as características desse tipo de agente, qual tipo de pessoa este profissional atende, o que precisa ser feito para exercer esse tipo de profissão, tipos de cursos e treinamentos os agentes precisam apresentar, objetivos do serviço de agente de segurança de dignitários, suas atribuições e seus atributos.

## 2.3 JUSTIFICATIVA

O que me levou a escolher e a desenvolver o tema do presente estudo, é o fato de eu, hoje, trabalhar no Tribunal Regional Federal (TRF 2/RJ) e ser servidor do quadro de Agentes de Segurança Judiciária. Dentro das minhas diversas atribuições, consta fazer o transporte e a segurança dos juízes e desembargadores Federais (dignitários) do tribunal.

A atividade de segurança de dignitários é exercida com a finalidade de garantir a incolumidade física da autoridade, seja em casa, trabalho ou em qualquer outro local.

Sendo assim, diversas instituições, públicas ou privadas, que possuam a figura deste agente de segurança, podem ser auxiliadas com a contribuição que o

resultado deste trabalho visa proporcionar.

## 2.4 METODOLOGIA

Este trabalho tem como objetivo abordar o perfil do agente de segurança de dignitários como também pesquisar os métodos adequados para este tipo de segurança.

O presente estudo será composto de revisões baseadas em pesquisas bibliográficas sobre segurança, em especial segurança de dignitários.

O método de pesquisa usado neste trabalho será caracterizado como método exploratório, o qual tem como objetivo levantar informações preliminares a respeito da unidade em estudo. Este método de pesquisa é utilizado para realizar um estudo preliminar do principal objetivo da pesquisa que será realizada.

Uma pesquisa pode ser considerada de natureza exploratória quando envolver levantamento bibliográfico.

O modelo de bibliografia usado neste trabalho compreenderá publicações da internet, livros, artigos científicos e vídeos.

Os elementos coletados definirão o tipo de pesquisa do presente trabalho de forma qualitativa. A pesquisa qualitativa tem como principal objetivo interpretar o fenômeno que observa. Seus objetivos são: A observação, a descrição, a compreensão e o significado; Não existe hipótese pré-concebidas; suas hipóteses são construídas após a observação (ou seja, dá ênfase na indução); não existe suposta certeza do método experimental.

### 3 REVISÃO DA LITERATURA

Este item tem como objetivo apresentar definições acerca do termo segurança. Isto é necessário em virtude de que a análise do perfil do agente de segurança exige o conhecimento de termos específicos. Portanto, serão apresentadas algumas concepções de segurança, conceitos e serviços de segurança.

Segurança: é a situação em que haja isenção de riscos. Como a eliminação completa de todos os riscos é praticamente impossível, a segurança passa a ser um compromisso acerca de uma relativa proteção da exposição a riscos (PORTELLA, 2004).

#### 3.1 SEGURANÇA

A segurança só é eficiente se for sustentada sobre um conjunto de medidas, onde umas possam influenciar outras. Assim, a segurança isolada ou localizada geralmente não é eficiente. Não adianta ter uma segurança na portaria, por exemplo, se o sistema antifurto simplesmente não existe. Não adianta ter uma vigilância de primeira qualidade se a instituição simplesmente não possui um bom sistema de prevenção e combate a incêndios. Por isso a segurança só será eficiente se for organizada dentro de um conjunto de medidas inter-relacionadas e complementares.

Segurança: é a situação em que haja isenção de riscos. Como a eliminação completa de todos os riscos é praticamente impossível, a segurança passa a ser um compromisso acerca de uma relativa proteção da exposição a riscos (PORTELLA, 2004).

De acordo com Houaiss & Villar (2001, p.2.536), o *constructo* “segurança” deve ser assim entendido:

- Ação ou efeito de tornar seguro, estabilidade, firmeza;
- Ação ou efeito de assegurar e garantir algumas coisas, garantia, fiança, caução;
- Estado, qualidade ou condição de uma pessoa ou coisa que está livre de perigo, incertezas, assegurado de danos e riscos eventuais, afastado de todo mal;

- Conjunto de processos, de dispositivos, de medidas de precaução que asseguram o sucesso de um empreendimento, do funcionamento de um objeto, do cumprimento de um plano, etc.

Para Mandarinini (2005, p.13), segurança é: “o estado, a qualidade, a condição daquele que está seguro, isento de perigo, acautelado”.

Nos últimos anos, o avanço do crescimento populacional trouxe, em variados aspectos, as necessidades no dia a dia, a garantia da integridade da segurança física em relação aos aspectos econômico-sociais, devido ao aumento da criminalidade e à vulnerabilidade precária das estruturas apresentadas nos sistemas de segurança pública.

Em virtude desses aspectos criou-se a segurança privada; dentre as atividades desenvolvidas pela mesma, encontram-se a segurança patrimonial, segurança dos transportes de valores, vigilância, escolta armada e segurança pessoal ou segurança VIP (“*very important person*” ou “pessoa muito importante”).

No caso da segurança de dignitários, o termo “segurança” caracteriza-se como “uma série de medidas proporcionadas a uma autoridade que garantam, no sentido mais amplo possível, a sua integridade física” (FERREIRA, 2008).

### **3.1.1 Identificação da segurança**

Segundo o dicionário “Aurélio” (2000), segurança significa: Condição daquele ou daquilo em que se pode confiar.

Na amplitude de seu significado, dentro dos aspectos que pretendemos abordar, segurança representa proteção à organização, coisas, pessoas e seus bens, e se destina a prevenir riscos de danos.

A atividade de segurança, como toda atividade humana realizada com finalidade de atingir objetivos, executada por especialistas, realizando tarefas específicas, deve possuir valores, seguir princípios, ter uma doutrina (neste caso, sem conotações ideológicas) e utilizar métodos e processos que permitam, no mínimo, eficácia na realização de suas ações.

Esse conjunto de procedimentos deve ser compreendido por todos os que realizam a atividade, para que não ocorram incidentes, exista controle e os objetivos

(e as metas correspondentes) sejam atingidos com menor desgaste e melhor relação custo/benefício.

Segurança pode ser vista como o conjunto de medidas ou de cuidados adotados com o objetivo de garantir a proteção das pessoas, do patrimônio (compreendendo os bens tangíveis e intangíveis da organização) e da imagem da organização contra ameaças e ações de qualquer espécie, visando a desenvolver não só a sensação de estabilidade e proteção para realização das diversas atividades, mas também a efetividade de redução do dano, em caso de concretização da ameaça.

A segurança também é um conjunto de medidas assumidas para proteger-se de quaisquer atos de violência, como pode ser ataques, roubos, espionagens, sabotagens, etc.

### 3.1.2 Conceitos básicos de segurança

Seguem abaixo os conceitos básicos de segurança, que o profissional que trabalha com autoridade precisa conhecer e estabelecer em sua profissão (SANTOS, 2007):

- **Doutrina de segurança:** conjunto de valores, de princípios, de normas, de procedimentos, de métodos e de processos aceito e compreendido por todos dentro da organização, com a finalidade de obter efetividade no alcance dos objetivos de segurança previstos pela direção.
- **Valores:** convicções positivas de conduta da segurança, cultuadas pela organização (sociedade), em função da cultura organizacional, necessariamente respeitadas por todos, dentro das normas previstas. Exemplos: ética, família, respeito aos direitos individuais, serviço à causa pública, moralidade, impessoalidade, eficiência, legalidade e constitucionalidade.
- **Normas:** disposições que visam a fixar, estritamente, as várias situações propostas na doutrina de segurança. Por exemplo: passar por detector de metais ou não conduzir *notebook* para casa.
- **Métodos:** orientações práticas e racionais para que se alcancem os objetivos preconizados para a segurança com o menor dispêndio de recursos, inclusive de

tempo, e com melhor resultado. Exemplo: o método para análise de ameaças ou de gerenciamento de riscos.

- **Processos ou procedimentos de segurança:** maneiras de realizar o que está preconizado pelos métodos ou, mesmo, pelas normas de segurança, como, por exemplo, os processos de identificação de pessoas.

Ainda de acordo com Santos (2007), faz-se necessário dominar os seguintes quesitos:

- **Segurança:** são todas as medidas, as providências adotadas que visam garantir no sentido mais amplo possível, a integridade física e moral de uma autoridade.
- **Proteção:** medidas ou cuidados adotados para a garantia da integridade física e moral de uma autoridade, dentro dos limites de uma determinada área e executada por um número limitado de agentes de segurança.
- **Sistema de segurança:** são conjuntos de medida, providências e cuidados adotados com objetivo de estabelecer a segurança e proteção de uma autoridade. Compreendendo a segurança pessoal e a segurança de área.
- **Segurança pessoal:** compreendem todas as medidas e cuidados adotados próximos a autoridade, que possibilitam sua proteção. Essas ações são executadas por agentes de segurança especializados.
- **Segurança de área:** São todas as medidas que complementando a segurança pessoal e visam ampliar a proteção da autoridade.
- **Segurança de área aproximada velada e inteligente:** são células que atuam próxima a segurança pessoal e executam suas funções em coordenação com esta.
- **Segurança de área afastada ostensiva:** são medidas e providências que visam complementar o sistema de segurança.
- **Nível de segurança:** é a avaliação do grau de risco envolvido nos eventos. Determinará a intensidade das medidas de segurança.
- **Intensidade reduzida:** quando a autoridade não está sujeita aos riscos normais inerentes ao cargo que ocupa.



- **Intensidade normal:** quando a autoridade está sujeita aos riscos inerentes ao cargo que ocupa.
- **Intensidade especial:** quando a autoridade sofre ameaças definidas ou está envolvida em situação de extraordinária relevância.
- **Segurança ativa:** são as medidas, providencias que tem o objetivo de impedir ou neutralizar a ação adversa.
- **Segurança passiva:** são as medidas que buscam dissimular ou até mesmo ocultar as verdadeiras intenções da autoridade.
- **Serviço de segurança:** é uma atividade que busca proporcionar segurança a uma autoridade. Esta atividade é desempenhada por profissional especializado que possui material e doutrina própria.
- **Agente de segurança:** profissional especializado designado para desempenhar função no serviço de segurança de autoridade.
- **Equipe de segurança pessoal:** são formadas pelos agentes de segurança, e possuem números variáveis, cuja finalidade é proporcionar proteção à autoridade.
- **Ação adversa:** são as ações que visam atingir a autoridade e buscam compreender sua integridade física e /ou moral.

### 3.1.3 Princípios básicos de segurança

São proposições destinadas a orientar o desenvolvimento das atividades de segurança no âmbito da organização:

- **Iniciativa:** refere-se ao desembaraço na tomada de decisão face às ações imprevistas.
- **Oportunidade:** Determina a presença, a atitude de segurança no momento e local certos, está ligada a um bom planejamento e assistência.
- **Flexibilidade:** Capacidade de adaptabilidade a uma nova situação, não deve ser confundido com improvisação.

- **Simplicidade:** é cumprir a atividade de segurança prezando pela fácil elaboração, compreensão e execução.
- **Coordenação:** é a ordenação, a integração das diversas atividades de segurança tais como: comunicação, eficiência e planejamento.
- **Percepção:** é a capacidade da segurança antes, durante e depois, manter-se atento, usando sua inteligência e análise dos fatos e atos.
- **Previsão:** é o conhecimento antecipado dos fatos e situações ou a capacidade da segurança antecipar um fato uma situação.
- **Versatilidade:** é a capacidade de adaptação da segurança diante a situações especiais (passiva, ativa, discreta ou ostensiva).
- **Controle:** a segurança deve ser sempre submetida a vários controles, de qualidade, de efetividade, de custo benefício etc.
- **Sigilo:** os Planos de Segurança e de Contingência ou alguns outros previstos, bem como algumas medidas específicas devem ter caráter sigiloso, para não acrescentar uma vulnerabilidade à organização. Evidentemente que, se tudo for sigiloso, não haverá cumprimento ou execução correta das medidas previstas.
- **Imparcialidade:** todas as medidas previstas devem ter como foco a organização como um todo e não visar a alguém em particular.
- **Precisão:** medidas de segurança precisam ser precisas.
- **Permanência:** os processos de segurança não podem ser episódicos.
- **Oportunidade:** as medidas de segurança devem ser oportunas, buscando a prevenção do risco ou sua redução imediata.
- **Integração ou interação:** a segurança deve estar integrada ou interagir com toda a estrutura da organização.
- **Objetividade:** todas as medidas de segurança preconizadas devem ser objetivas.

### 3.1.4 Concepções de segurança

Um dos setores onde a população aponta suas flechas venenosas é o da segurança pública. Todos, sem distinção, ansiamos por um sistema que nos ampare nos defendam, mas será preciso criar uma associação benéfica e quiçá divina com a interação, a tranquilidade, a harmonia, a paz social e o sossego. Nada mais justo para quem paga seus impostos e cumpre seus deveres de cidadão.

Nos últimos 30 anos a criminalidade no Brasil tem modificado e diversificado seu comportamento. Bandidos passaram a agir em conjunto, de forma organizada e cada vez mais violenta. Invasões a estabelecimentos bancários, indústrias, condomínios residenciais, comerciais, shopping centers, faculdades, hospitais etc., passaram a ser cada vez mais frequentes.

A iniciativa privada precisou se adaptar. As construções sofreram alterações arquitetônicas para atender às novas necessidades de segurança. Também ocorreram investimentos pesados em equipamentos eletrônicos e físicos de segurança, principalmente no controle de acesso de pessoas, veículos e mercadorias. Nesse contexto, as empresas de vigilância patrimonial foram fundamentais no fornecimento de mão de obra especializada (armada e desarmada) para proteção "intramuros" e no tocante à escolta de valores, cargas e na proteção de executivos. A lei Federal nº 7.102, de 20 de Junho de 1983, normatizou a segurança para estabelecimentos financeiros e estabeleceu regras rígidas para o funcionamento das empresas particulares de vigilância e transporte de valores.

Pensando em proteção 24 horas, a segurança privada, proporcionada por empresas de vigilância, é atualmente fundamental na proteção de pessoas e patrimônios, pois atua, basicamente, em áreas que não têm presença das forças oficiais.

Com tantos problemas em segurança e pensando em se proteger, o número de vigilantes no Brasil, especialmente em São Paulo, é expressivo e traduz a resposta da iniciativa privada ao avanço da criminalidade organizada e a busca constante por proteção e segurança. Tanto é verdade, que lei recente permitiu aos vigilantes profissionais a utilização de armamento não letal, antes só usado pelas polícias constituídas.

Segurança privada: atividades desenvolvidas na prestação de serviços, com a finalidade de proceder à vigilância patrimonial das instituições financeiras e de outros estabelecimentos, públicos ou privados, bem como à segurança de pessoas físicas, realizar o transporte de valores ou garantir o transporte de qualquer tipo de carga (Lei nº 7.102 - 1983, com a redação dada pela Lei nº 8.863 - 1994). Ou ainda, o conjunto de estruturas (atividades) e de funções que deverão produzir atos e processos capazes de afastar ou eliminar riscos que possam afetar a vida, a incolumidade e a propriedade das pessoas, mediante o emprego de organizações privadas, autorizadas pelo poder público (PORTELLA, 2004).

Instituição de segurança: é o conjunto de pessoas ou grupo autorizado ao uso da força física para regularizar as relações interpessoais dentro de um grupo social, mediante autorização desse grupo (PORTELLA, 2004).

### 3.2 DIGNITÁRIO

Dignitário é aquele que exerce cargo elevado, com alta graduação honorífica e que foi elevada a alguma dignidade. Dentre os dignitários estão as autoridades (presidentes, papas, etc.), as celebridades (astros do cinema, da música, etc.) e, também, pessoas que por motivos específicos se tornam potenciais alvos de hostilidade e necessitam utilizar este tipo de segurança.

O dignitário também é conhecido como VIP: Aquela que possui cargo elevado ou alta graduação honorífica, que tem o direito ou poder de mando, pertencente aos poderes constituídos (executivo, legislativo, judiciário ou religioso), nacional ou estrangeiro.

O dignitário é o indivíduo que exerce um cargo elevado ou goza de um título proeminente. Devido a sua posição ele se torna alvo em potencial, seja de furto, roubo, sequestro, sabotagem, desmoralização, corrupção, ameaças, etc.

### 3.2.1 Segurança de dignitário

A Segurança de dignitário é uma atividade de apoio executada em tarefa única (prover segurança), sendo os conceitos segurança e proteção, fundamentais ao cumprimento do serviço.

No caso da segurança de dignitários, o termo segurança caracteriza-se como “uma série de medidas proporcionadas a uma autoridade que garantam, no sentido mais amplo possível, a sua integridade física” (FERREIRA, 2008).

Nos dias de hoje, a ocorrência de atentados contra autoridades e pessoas importantes é frequente na história da humanidade alcançando uma ampla variedade de personagens históricos provocados pelas mais variadas motivações e concretizadas através das mais diversificadas maneiras e artifícios. Causam nas pessoas sentimentos de comoção, revolta, medo, frustração e desespero.

Por causa desse ambiente hostil, qualificação é imprescindível ao agente de segurança de dignitário, pois uma pessoa desqualificada em um meio que não é o seu pode cometer erros graves, podendo levar a acontecimentos catastróficos.

Então, o modo mais fácil para se adquirir os conhecimentos necessários, dentre outros, é fazer cursos de qualificação e reciclagem periodicamente, mantendo-se sempre o padrão dentro das técnicas atuais.

Apesar de qualificado, a simples presença de um agente de segurança com o dignitário não dá garantias de que nada ocorrerá. A minimização do sucesso das possíveis ações delinquentes também passa por mudanças de comportamentos e novas atitudes decorrentes da posição social em que estas pessoas se encontram.

A posição dessas pessoas torna o serviço do profissional em segurança uma missão de grande importância. O agente de segurança deverá, dentro da área da sua competência, procurar, além de dar garantias físicas ao seu motivador da atividade, procurar orientá-lo para a necessidade da mudança de hábitos rotineiros, para colocar a segurança em um nível aceitável.

Uma das principais situações que o agente deve ter em sua profissão é que na sociedade, certas pessoas tornam-se alvos em potencial pela posição de importância que ocupam, ou pela função exercida. Estas necessitam de adoção de

medidas de segurança específicas para garantir sua integridade física e moral, é onde o agente de segurança começa a agir.

Desde os primórdios, atentados são ocorrências indesejáveis que caminham lado a lado com o exercício do Poder. Uma autoridade, qualquer que seja ela, exerce uma função de mando que normalmente angaria para si uma razoável dose de antagonismo.

O exercício das funções da autoridade sempre desagradará aos interesses de pessoas, grupos e até mesmo de governos estrangeiros, os quais podem tramar e executar as ações adversas, contra as quais a segurança de tais dignitários deverá estar capacitada a se opor.

Exemplo é a situação do juiz federal Wilson Witzel, de 45 anos. Há sete anos, o juiz federal Wilson Witzel precisou criar uma rotina diferenciada a fim de garantir sua própria sobrevivência. Todos os dias, antes de sair de casa, ele veste o colete à prova de balas e confere a movimentação pelo sistema de segurança instalado na residência (LEMOS, 2011).

Ameaçado de morte duas vezes, o juiz que dedicou parte da sua vida à Vara de Execuções Criminais nos estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro precisou trocar de área na tentativa de preservar a própria vida e da sua família. As ameaças cessaram com a troca de jurisdição, há dois anos, mas o medo da morte não abandonou o juiz nem sua família.

“Eles [criminosos] conseguiram me intimidar e isso me fere profundamente. Eles intimidaram um juiz federal. Tive de trocar de área para preservar minha vida. Desde que comecei a ser ameaçado, nunca mais deixei de usar colete à prova de balas”, disse o magistrado ao G1.

Outro exemplo é o Juiz federal Odilon de Oliveira, de 49 anos (COSTA, 2011). Escortado por dez policiais federais 24 horas por dia e com um posto policial dentro da própria casa, Odilon de Oliveira é o juiz mais ameaçado do Brasil. Titular da 3ª Vara Federal (época da reportagem) especializada em crimes de lavagem de dinheiro, em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, Oliveira coleciona centenas de condenações de traficantes e contrabandistas. Ele também foi responsável por confiscar 80 fazendas, 75 imóveis, aviões, centenas de automóveis, embarcações e dinheiro do crime organizado.

Embora conte com um forte aparato de segurança, o magistrado ressalta que muitos juízes que atuam em varas criminais estão vulneráveis a atentados porque não dispõem de escolta e afirma que o Estado brasileiro atua com descaso no combate ao crime organizado.

### 3.2.2 Vulnerabilidade

Por mais esforços despendidos e treinamentos específicos, jamais poderemos ter a absoluta certeza de que nos encontramos no estágio ótimo de segurança.

Mais uma utopia do mundo moderno, como é fácil constatar, ao observarmos que a segurança não depende apenas da tecnologia, mas sim, muito mais, das pessoas, com seus comportamentos imprevisíveis.

O que nunca pode ocorrer na segurança de um dignitário é deixá-lo vulnerável. Por ser uma pessoa importante, o profissional em segurança deve estar ciente de alguns conceitos a respeito desse assunto.

- **Rotina:** evitar repetição monótona das mesmas coisas.
- **Improvisação:** ações desencadeadas sem embasamento de informação e dados, fugindo do conhecimento e análise detalhada da programação, do planejamento, que são imposições que a equipe de segurança não pode delegar ou renegar. A improvisação pode acarretar em riscos à autoridade.
- **Desmotivação:** existem diversos fatores causadores de desmotivação, porém a rotina e a desinformação são os principais fatores da desmotivação
- **Despreparo profissional:** proteger vidas sem preparo ou com negligência, imperícia e imprudência. Só pode resultar em insucesso.
- **Desinformação:** uma equipe trabalhando, atuando no campo sem informação adequada é fadada ao insucesso.
- **Falta de interação com a Autoridade:** a segurança e a autoridade devem estabelecer uma relação de confiança e cooperação, pois esta relação é um fator decisivo para a eficiência da proteção.

### 3.2.3 Atentados e ameaças

Tudo pode ser motivo para um atentado: a necessidade de modificar a situação político-social através do uso do terrorismo e violência; o fato de que a eliminação física de uma autoridade pode propiciar mudanças no regime político e instauração de uma nova ordem; a motivação de que a vítima é responsável por eventual crise econômica ou pelas dificuldades financeiras enfrentadas pelos agressores; a busca vantagem financeira; o desequilíbrio mental dos seus autores ou ainda motivações de antagonismo, o ódio, a vingança, o ciúme etc.

Atentados e ameaças é quando os criminosos agem, praticam ações criminosas sobre determinadas pessoas ou instituições, executadas por um indivíduo ou grupo, utilizando meios adequados, com uma razão ou propósito. Os atentados e ameaças podem ocorrer por diversas razões:

- **Políticas:** pratica a ação para obtenção de vantagem política.
- **Econômicas:** ações praticadas para auferir vantagens ou evitar a implantação ou desenvolvimento de medidas de caráter econômico.
- **Psicológicas:** ações que visam atingir a vítima, no nosso caso a autoridade, baseada em fantasia projetada por um estado doentio.
- **Ideológica:** baseada em uma ideologia, a fim de obter vantagem ou neutralizar medida tomada pela autoridade, com reflexo na orientação política, social ou religiosa.
- **Pessoais:** ações oriundas de motivação particular (vingança, inveja, frustração ou outro impulso relacionado à esfera privada da autoridade).
- **Religiosas:** orientadas por motivação religiosa.
- **Raciais:** baseadas em motivações raciais, a fim de obter vantagem política, social ou econômica.

Todo atentado ou ameaça tem um propósito que é o de produzir danos físicos ou morais, causar a morte das vítimas (extermínio, queima de arquivo), sequestro (obtenção de lucro), desmoralizar a vítima através de escândalos e/ou comprometer a autoridade pela realização de uma ação estimulada.



Um “Planejamento de Segurança de Dignitários” é especialmente pensado e existe para fazer frente a um conjunto de ameaças previsíveis pela segurança. É dimensionado em função direta das pessoas e grupos antagônicos, bem como dos recursos (talentos técnicos, militantes e simpatizantes, meios bélicos, disponibilidade financeira, etc.) dos quais tais eventuais agressores podem lançar mão no intento de desmoralizar, sequestrar, ferir ou matar aquela autoridade que é objeto da proteção.

No geral, uma segurança pessoal será condicionada pela necessidade de sobrepujar seus opositores potencialmente mais poderosos; e se qualificando obstinadamente para fazer frente ao mais perigoso, a tendência (embora não seja a regra) é que consiga prevenir, dissuadir e atuar com sucesso, em face de ocorrências adversas de menor gravidade, risco e sofisticação.

Os meios de utilização usados em ameaças e atentados são: (1) armas de fogo, (curta e longa distância), (2) armas brancas, (3) explosivos, (4) artefatos improvisados, (5) veneno, (6) agressão física, (7) desmoralizantes (ovo, tomate, frutas, etc.).

Além do mais, quem deseja executar um atentado ou ameaça, tem vantagens no planejamento, como: (1) tempo; (2) reconhecimento da área, (3) tomada do dispositivo, (4) rotas de fuga, (5) possibilidade de ocultação entre o público, convidados ou imprensa, (6) despreparo do elemento de segurança, (7) comunicação deficiente, (8) falta de conscientização da autoridade.

Há vários tipos de agentes executores de atentados e ameaças:

- **Organizado:** este agente executante é integrante ou representante de um grupo.
- **Independente:** quando o agente executante atua por vontade própria.
- **Contratado:** quando o agente executante é contratado para realizar a ação.

Algumas medidas devem ser observadas para prevenção do atentado e ameaça: (1) ocupação de pontos críticos, (2) ocultação da autoridade, (3) posicionamento da segurança pessoal, (4) credenciamento, (5) varreduras, (6) blindagem de veículos, (7) coletes à prova de bala (Agente Especial), (8) detectores de metais, etc.

### 3.2.4 Escolha do alvo

Esta é a primeira fase da operação criminosa. O precursor da quadrilha, baseando em dados populares, elabora uma lista com as possíveis vítimas. Estes dados são visíveis a todos, exemplo:

- (a) Porte da empresa ou da família (a que pertence o dignitário): pela movimentação de clientes, quantidade de funcionários e bens, é possível prever o valor do patrimônio;
- (b) Perfil da segurança: após as observações acima, especialmente o setor de segurança, verifica-se o nível de eficiência da mesma, capacidade de reação e pontos vulneráveis.

Cabe ressaltar que até o momento trata-se de uma análise completamente superficial, baseada em aparências. Com os dois itens citados é calculado (também aproximadamente) o custo/benefício da operação.

O custo da operação, a possibilidade de êxito no assalto é proporcional ao nível de segurança adotado pelo alvo. É exatamente neste ponto que o alvo será descartado ou escolhido dentre as possíveis vítimas.

Aqui já se pode verificar a importância de uma equipe de segurança séria, competente, com verdadeiros profissionais e não simples amadores ou aventureiros.

Baseando-se nos dados expostos, é completamente possível livrar-se da mira dos criminosos já na primeira etapa.

### 3.2.5 Análise de riscos

Em segurança, consideramos risco todo evento capaz de produzir perdas ou danos, seja de ordem humana (vidas/integridade física) ou patrimonial (bens tangíveis e intangíveis).

A análise de risco visa detectar todos os riscos aos quais o dignitário, sua família e empresa estão sujeitos. Após a detecção, os riscos precisam ser classificados de acordo com a probabilidade de acontecimentos. Nesta classificação é necessário que conste o grau de risco/gravidade e seus

efeitos/consequências/danos humanos, materiais ou financeiros (valor do prejuízo, transtornos e possibilidade de recuperação do patrimônio ou de contornar a situação).

Com estes dados em mãos, adotam-se as medidas preventivas necessárias (elaboração de normas, projetos e sistemas de segurança, plano de contingência para cada risco, adoção de barreiras físicas e eletrônicas de segurança, equipe de vigilância, monitoramento, etc.).

Portella (2004) classifica como riscos: uma ou mais condições com potencial para causar danos a pessoas, a equipamentos, ao meio-ambiente ou aos processos. Existe também outra definição: expressa uma probabilidade de possíveis danos, dentro de um período específico de tempo ou número de ciclos operacionais, podendo ser indicado pela probabilidade de um acidente multiplicado pelo dano expresso em moeda, vidas ou unidades operacionais (PORTELLA, 2004).

Análise de riscos: é a atividade dirigida à elaboração de uma estimativa (qualitativa e quantitativa) dos riscos, baseada em engenharia de avaliação e técnicas estruturais para promover a combinação das frequências e consequências de cenários acidentais. Seu objetivo é identificar, determinar e quantificar todos os perigos de um sistema de produção, associando ao risco a atividade, através de metodologias e técnicas apropriadas (PORTELLA, 2004).

Avaliação de riscos: é o processo mediante o qual realizamos a valoração e ponderação dos fatores de risco, comparando os resultados da análise de riscos com os critérios de tolerabilidade previamente estabelecidos (PORTELLA, 2004).

Os riscos podem ser: provenientes de atos humanos (criminosos ou não); procedentes de acidentes; oriundos de catástrofes naturais; causados por mudança política ou ainda gerados por imprevistos, falhas técnicas ou mecânicas.

### **3.2.6 Riscos, danos e perdas**

Os riscos mais comuns em que os dignitários estão sujeitos são: furto, roubo ou assaltos; sequestros; espionagem; chantagem; sabotagem; desmoralização; agressões físicas e morais.

Os danos e perdas podem ser basicamente de três ordens: humana, moral e material.

Os danos e perdas humanas ocorrem quando há agressão/lesão física (podem ser causados por acidentes, brigas, confrontos, atentados). As perdas poderão ser parciais (só lesões físicas – fazer exame de corpo de delito) ou totais (ocorreu o evento morte).

Os danos e perdas de ordem moral ocorrem quando os bens intangíveis são afetados (danos morais ou danos à imagem da empresa).

Os danos e perdas materiais ocorrem quando há perda de patrimônio, seja ele físico (furto, roubo ou subtração de bens patrimoniais) ou em espécie (furto, roubo ou subtração de dinheiro “sequestro, sabotagem, multas, etc.”).

### 3.3 ATIVIDADE DO SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS

A atividade de segurança de dignitários visa proteger a autoridade de prováveis riscos físicos e morais.

Um agente de segurança de dignitário é um profissional especializado designado para desempenhar função no serviço de segurança de autoridade.

O agente de segurança de dignitário pode ser considerado também um elemento habilitado e selecionado para compor as equipes de segurança, com capacidade física e moral para evitar, de forma preventiva, que o dignitário seja posto em situações de elevados riscos.

Dentro da equipe de segurança existe o mosca, denominação utilizada, na segurança aproximada, para o Agente que anda mais próximo da autoridade. Se todas as medidas de segurança falharem, atuará como escudo-humano da autoridade.

O serviço prestado pelos agentes de segurança é o de proteção. Esta é a atividade que provê ao dignitário segurança imediata, por meio de agentes de segurança que realizam tarefas específicas de garantia da integridade. Configura-se principalmente pela segurança aproximada.

A segurança de dignitários é muito importante, entre os dignitários estão, além das autoridades relevantes do cenário mundial, pessoas que são considerados alvos em potencial para uma hostilidade, como personalidades polêmicas, o pessoal integrante dos sistemas de informações, juntamente com seus familiares, pois estes são detentores do conhecimento, pretendido pelo elemento adverso (FERREIRA, 2008).

A segurança de uma autoridade é de responsabilidade de elementos especializados e organizados em grupo (serviço de segurança) com seu material específico e seu trabalho peculiar. A sua organização em pessoal e material, e sua forma de atuação serão condicionados a diversos fatores importantes.

### **3.3.1 Técnicas, táticas e operacionalização**

Para execução da segurança pessoal a primeira coisa a se fazer é executar técnicas preventivas. Logo a segurança pessoal age em torno de técnicas eminentemente preventivas e ostensivas; e eventualmente repressiva ou ofensiva.

As técnicas preventivas englobam todas as ações desencadeadas pela equipe de segurança, pelo dignitário e pela sua família, objetivando evitar quaisquer tipos de hostilidades. Além dessas ações, englobas também as medidas de segurança física, as quais têm a mesma finalidade: evitar crimes ou atentados.

Segurança física - a parte de segurança que se preocupa com as medidas físicas destinadas a salvaguardar o pessoal e prevenir acessos não autorizados a informações, materiais e instalações, contra a espionagem, sabotagem, danificação e roubo, tanto nos locais de fabrico ou armazenagem como durante deslocações.

O Agente de Segurança que executa a proteção de dignitário deve ter três qualidades: conhecimento técnico; conhecimento tático e controle emocional.

CONHECIMENTO TÉCNICO é o saber acerca das leis, normas, regulamentos e doutrinas de segurança, funcionamento de todos os dispositivos de emergência e de proteção (alarmes, armas letais e não letais, extintores, hidrantes, viatura, etc.).

CONHECIMENTO TÁTICO é a forma em que a pessoa empregará o seu conhecimento técnico. Isto é: seu posicionamento, postura, agilidade, rapidez, eficácia, observância das leis, normas, doutrinas de segurança, etc. É sua tática que definirá se o agente vai viver ou morrer em um sinistro; se ele será absolvido ou condenado após sua ação.

CONTROLE EMOCIONAL é o mecanismo psicológico que traz a tona a verdade ou a mentira; o profissionalismo ou o amadorismo; a sabedoria ou a ignorância, a razão ou a emoção; vitória ou a derrota. Como assim? Se a pessoa empregar todos os preceitos dos conhecimentos Técnicos x Táticos evidenciará o profissionalismo, a verdade, a sabedoria, a razão e a vitória; todavia, se for precipitado em sua ação evidenciará o amadorismo, a ignorância, a emoção, a derrota e a vergonha do ser humano.

Os objetivos técnicos são: (1) detectar os riscos, (2) estabelecer os meios necessários (dispositivos, barreiras físicas e eletrônicas, equipamentos, alterações estruturais, enfim, todos os recursos logísticos, humanos e materiais) para tornar o ambiente seguro, (3) elaborar manuais, normas e procedimentos de segurança preventivos e contingenciais, (4) elaborar: planejamento de segurança; planejamento de emergência ou contingencial; planejamento de manutenção do nível de segurança e planos de auditoria.

Os objetivos táticos são: (1) cumprir normas e procedimentos de segurança estabelecidos, (2) executar os projetos e planejamentos de segurança, (3) inibir, dissuadir o agressor, (4) responder a agressão dentro do menor tempo possível, (5) impedir a hostilidade; ou ao menos, (6) retardar ao máximo a agressão e (7) diminuir os efeitos negativos de sinistros.

### **3.3.2 Normas de conduta pessoal**

a) Durante a execução do Serviço de Segurança o agente não deve comer, beber ou fumar no mesmo ambiente da autoridade, exceto quando houver o convite que, normalmente, é dirigido ao Chefe de Segurança. As refeições e o fumo deverão ser feitos em horário e local adequado e quando a situação permitir.

- b) Usar trajes adequados ao local e tipo de missão, devendo ser o mais discreto possível, e nunca se descuidar da apresentação pessoal (cabelo, barba, asseio corporal, apuro no traje).
- c) Não ostentar armas e equipamentos (discrição). Utilizar equipamento rádio somente o necessário de modo a não chamar a atenção, tratando apenas de assuntos relacionados à missão.
- d) Ser pontual, lembrando que a autoridade também deve ser, tendo em vista as medidas de segurança e coordenação existentes. Para tal, todas as medidas de precaução nos deslocamentos devem contemplar o horário.
- e) Nunca ter dúvida, por menor que seja, do que deverá ser feito e da missão como um todo. A mínima dúvida pode gerar grande prejuízo ao Serviço de Segurança, comprometendo, inclusive, a incolumidade da autoridade.
- f) Conhecer os elementos de outras organizações empenhados na missão, assim como suas identificações, de modo a evitar barrar os outros profissionais com a mão no peito, o que gera constrangimento e pode ocasionar confusão entre equipes e organizações diferentes.
- g) Uma das formas da Equipe de Segurança cumprir sua missão é desestimular quaisquer elementos adversos de realizar qualquer ato agressivo contra a autoridade a ser protegida. Esta dissuasão tem início com a credibilidade que os Agentes de Segurança e a estrutura inspiram. Portanto, por meios dos gestos, atitudes e posturas dos Agentes de Segurança já surge a primeira oportunidade para se construir a imagem de seriedade, eficácia, respeito e profissionalismo.

### 3.4 EQUIPE DE SEGURANÇA

A equipe de segurança é formada pelos agentes de segurança, e possuem números variáveis, cuja finalidade é proporcionar a proteção à autoridade.

### 3.4.1 Funções e composições das equipes de segurança

- Chefe de Segurança (CS): É quem conduz o sistema de segurança (SS), sendo o principal responsável pela segurança física da autoridade. Cabe ao CS planejar, orientar e acompanhar as ações do SS.
- Subchefe de Segurança: Substituto eventual do CS e responsável pelo adestramento da equipe.
- Agente de Segurança: Elemento habilitado e selecionado para compor as Equipes de Segurança, com capacidade física e moral para evitar, de forma preventiva, que o dignitário seja posto em situações de elevados riscos.
- Planejador de Segurança: É o responsável pela realização do planejamento da segurança de eventos, levantamento das informações referentes aos eventos, efetuar a coordenação entre as Equipes e ligações com órgãos externos.
- Célula de segurança: É o núcleo central de todo o aparato de segurança, integrado pela autoridade a ser protegida e pela Equipe de Segurança Aproximada.

### 3.5 DESLOCAMENTO

Deslocamento é o movimento de uma autoridade de um ponto (A) para um ponto (X).

Não se pode confundir deslocamento com itinerário. Itinerário é o caminho utilizado por uma autoridade em deslocamento de um ponto (A) para um ponto (X). Como itinerário é o caminho de deslocamento da autoridade, logo, a possibilidade de uma ação adversa é iminente.

De acordo com o Batalhão de Operações Especiais do Distrito Federal, a boa execução do esquema de segurança de dignitários depende do estudo minucioso e da aplicação correta dos aspectos a serem observados na escolha de Itinerários, porém é preciso que o agente de segurança esteja sempre preparado para qualquer eventualidade, até mesmo para improvisações, porque ao elemento adverso cabe a iniciativa com quase 100% (cem por cento) de probabilidade de êxito.



Alguns pontos devem ser observados para minimizar os riscos no itinerário e na hora do deslocamento:

(1) **Seleção de itinerários:** Classificação, exame na carta e reconhecimento no local (sentido e horário).

(2) **Escolha de itinerários:** Decisão sobre o principal e alternativo.

(3) **Execução:** Montagem do dispositivo de segurança no itinerário principal.

(4) **Atenção às regras básicas de segurança nos deslocamentos / itinerários:** Evitar a rotina:

- Manter sigilo sobre datas e horários
- Redobrar os cuidados nos pontos críticos
- Usar o itinerário mais seguro (nem sempre o mais curto)
- Se motorizado, veículo adequado ao terreno e na maior velocidade possível.

(5) **Procedimentos importantes para a segurança nos itinerários quanto à missão:**

a) **Referentes ao itinerário de rotina:**

- Trocar os horários
- Trocar o carro da autoridade
- Fazer o carro da autoridade sair sem a mesma em horários diversos
- Utilizar outra pessoa no lugar da autoridade
- Usar o carro de segurança para a autoridade

b) **Referentes aos itinerários especiais**

- Reconhecimento dos itinerários principal e alternativos com motoristas e elementos da segurança do comboio
- Emprego de todo o efetivo da segurança (dependendo da grandeza do evento e da conjuntura do momento).
- Utilizar o helicóptero (se o local for de difícil acesso).

c) **Referentes aos itinerários inopinados**

- Tentar mudar a ideia da autoridade
- Caso não seja possível, tentar ganhar tempo para planejar e transmitir a nova missão à segurança.

- Emprego de todo o efetivo e reserva (se necessário).
- Necessidade de amplas comunicações

(6) Pontos importantes no tocante às comunicações

- Uma rede de comunicações permite o efetivo no palco de operações, controle e coordenação do movimento.
- Três aspectos devem ser observados para estipular a amplitude da rede, o evento, a disponibilidade dos meios e a importância da autoridade.
- Mantém o chefe da segurança informado em tempo real das situações possibilitando uma efetiva e oportuna tomada de decisão.

(7) Após essas reflexões, podemos concluir que:

- A vulnerabilidade está sempre presente.
- Os riscos podem ser minimizados com o efetivo trabalho.
- São de extrema importância a seleção e escolha dos itinerários.

### 3.6 APARIÇÕES EM PÚBLICO

Aparição em público é quando a autoridade expõe sua presença física, para atender a um ato de natureza particular ou oficial, obedecendo às normas do cerimonial em vigor.

Não é considerada aparição em público a sua residência e local de trabalho.

A aparição em público é classificada quanto: ao sigilo (sigilosa, ostensiva), ao local (aberto, recinto fechado), cerimonial (oficial, particular), à área (rural, urbana) e ao público presente (pública reservada).

#### 3.6.1 Aparição em público em eventos

Eventos são acontecimentos de caráter político, social, militar, etc., que contam com a presença de uma ou mais autoridades. Podem ser de vários tipos: coquetéis, teatros, concentrações populares, almoços, reuniões, exposições, convenções, audiências, inaugurações, jantares, desfiles, visitas a indústrias, recepções, feiras e passeios turísticos.

Em alguns eventos podemos observar vários tipos de isolamento. Esses isolamentos podem ser feitos por barreiras que podem ser humanas ou materiais, colocadas entre o público e a autoridade, com finalidade de dificultar ou evitar o contato direto entre eles. O isolamento ainda tem por finalidade, criar uma área livre que permita o trabalho da própria segurança. O isolamento pode ser interno (recinto fechado) ou externo (local aberto).

Quando o isolamento é feito em local fechado (interno) tem que ser respeitada a distância de 3 a 5 metros. E pode ser feito, por exemplo, com pequenos suportes. Quando é isolamento externo, a distância respeitada é de mais de 5 metros e pode ser feito, por exemplo, com cordas, grades ou homens braço a braço.

### **3.6.2 Locais de aparições em público**

São os locais onde aconteceram os eventos, com o comparecimento da autoridade. Algumas características são importantes nos locais onde comparecem as autoridades:

#### **a) Amplitude**

- Número de convidados / seleção e triagem
- Área para embarque e desembarque da autoridade
- Evitar proximidade com áreas perigosas

#### **b) Acesso**

- Acesso específico para a autoridade
- Bloqueio do acesso
- Elevadores

#### **c) População**

- Apoio da população
- Análise antes da visita

#### **d) Meios de comunicação**

- Telefone / telex privativos para a autoridade
- Meios também para a segurança

#### **e) Serviços de apoio**

- Hospitais, aeroportos, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar.

### **3.6.3 Medidas de segurança a serem tomadas nas aparições em público**

#### **a) Regras básicas**

- Não ocupar lugar de destaque, isolado ou nível superior.
- Disfarçar a silhueta.
- Proteção nas costas da autoridade.
- Atividades particulares (discrição).

#### **b) Controle de pessoal**

- Identificação (passes, credenciais, distintivos).
- Triagem.
- Conhecimento das identificações pela segurança.

Quando se trata de aparição em público, o sucesso da segurança fica ligado ao comportamento da autoridade.

## **3.7 PLANEJAMENTO**

Planejamento é a definição de caminhos. É a escolha do objetivo pretendido. No planejamento diversas etapas precisam ser consideradas. É no planejamento que se define o itinerário a ser feito, o levantamento de dados a serem elaborados, como será feita a escolta, e a organização das equipes e dos meios que serão utilizados.

Alguns fatores são indispensáveis no levantamento de dados de um planejamento. O agente de segurança, junto com sua equipe, precisa buscar informações sobre o dignitário (escoltado), o local para onde o mesmo será conduzido e o grau de ameaça para não colocar em risco a autoridade, tampouco a equipe de escolta.

Em relação a organização da equipe, é notório que deve haver uma chefia que saiba organizar qualquer tipo de situação adversa, o mesmo precisa estabelecer os meios de comunicação da equipe e decidir o que será feito.

O chefe da escolta, juntamente com os outros agentes estabelecerão os tipos de veículos de escolta que serão usados, como também os tipos de armamento.

### 3.8 ESCOLTA

Escolta é a proteção a ser feita à autoridade em deslocamento a pé ou motorizado.

Proteção em deslocamento a pé é o dispositivo adotado pelo agente de segurança a fim de proporcionar segurança à autoridade quando se desloca a pé. Essa escolta tem algumas características. Deve-se evitar a todo momento passar com o dignitário onde tenha uma quantidade grande de pessoas, imprensa, movimento estranho de pessoas estranhas, locais de riscos, locais desconhecidos, etc.

Os agentes de segurança responsáveis pela escolta devem evitar o foco da imprensa, discutir com populares e chamar a atenção de alguém.

No momento da escolta o agente deve evitar bebida alcoólica, fumar e se alimentar no mesmo ambiente onde se encontra a autoridade.

Toda escolta obedece a uma formação. Há diversos tipos de formação em uma escolta. Antes de fazer uma formação é preciso saber o nível de segurança do evento, a extensão do deslocamento e se vai haver apoio de alguma força auxiliar.

Na escolta a pé os agentes mais próximos do dignitário são os principais responsáveis pela sua proteção e retirada do local em caso de algum sinistro.

Cabe aos demais agentes, da equipe, neutralizar a ação adversa e proteger a retirada da autoridade.

Como dito, há diversos tipos de formação em uma escolta, como: formação em “V”, losango, linha frontal, linha à retaguarda, em cunha, etc.

Todo deslocamento a pé é uma situação de risco e apresenta diversas vulnerabilidades. O agente tem sempre que, quando puder, ser progressivo a fim de evitar contra fluxo, evitar exposição desnecessária da autoridade, escolher itinerários

de curta distância, priorizar locais cobertos e abrigos em caso de necessidade e também observar os pontos críticos.

Em relação ao deslocamento motorizado, pode-se dizer que é a segurança proporcionada à autoridade quando esta se desloca em veículos.

O agente de segurança precisa observar algumas regras para utilização do veículo que será empenhado na escolta. O agente tem que ter atenção o tempo todo, a velocidade tem que ser respeitada, o itinerário sempre por locais anteriormente planejados e reconhecidos, as portas do veículo sempre travadas no momento da escolta, estacionar o veículo em condições de pronto movimento e em caso de ataque tentar manter o veículo em movimento.

O veículo usado na escolta precisa ter estojo de primeiros socorros, armamento, conjunto de ferramentas, lanterna, sirene, giroflex, kit operacional e equipamento de comunicação.

É de grande importância fazer a manutenção periódica desses veículos. O mais indicado é usar veículos novos e blindados.

### 3.9 PERFIL DO AGENTE DE SEGURANÇA

Um agente de segurança de dignitário é um profissional especializado designado para desempenhar função no serviço de segurança de autoridade.

De acordo com Cavalcante (2008), os seguranças de verdade são profissionais pagos para acreditar que a qualquer momento poderão ser exigidos a ganhar o seu dinheiro da forma mais dura e arriscada possível. São sabedores de que em todo planejamento de segurança existe uma possibilidade de falha impossível de ser eliminada, e tal constatação apenas justifica todo um redobrar de cuidados, o qual nem sempre é compreendido, tanto pelos protegidos e pelo público em geral.

Sendo assim o profissional que exerce esse tipo de atividade necessita de certos atributos, habilidades, perfil físico, técnico, psicológico e social específicos.

### 3.9.1 Atributos do agente de segurança de dignitários

- Resistência à fadiga: (saúde e bom preparo físico).
- Lealdade: (dúvida sobre convicções e ideologias).
- Honestidade: (não permitir facilidades).
- Discrição: (discreto nas atitudes e procedimentos).
- Manejo com armas: (não há atenuante para um disparo acidental).
- Coragem: (dar a vida pela autoridade).
- Defesa pessoal: (imobilizar e desarmar um atacante).
- Nível cultural e intelectual: (frequentar os mesmos lugares que a autoridade).
- Pontualidade.

### 3.9.2 Habilidades do agente de segurança de dignitários

- Honestidade
- Referências
- Habilidade acima da média com armas de fogo
- Fisicamente em forma
- Conhecimentos com defesa pessoal
- Habilitado e experiente na condução de veículos
- Boa habilidade para conversar
- Habilidades pessoais
- Conhecimento de primeiros socorros.

### 3.9.3 Perfil físico do agente de segurança de dignitários

- **Idade:** de 25 a 45 anos (plenitude da condição física e motora).
- **Altura:** O ideal é a obediência aos padrões médios da população em questão. Tal perfil poderá ser alterado em razão da altura do protegido, para manter a proporcionalidade.
- **Condição física:** Pessoa fisicamente ativa, obedecendo a padrões mínimos estabelecidos para a execução do serviço, bem como, ser afeto a prática de combate corpo a corpo ou técnicas similares.

### **3.9.4 Perfil técnico do agente de segurança de dignitários**

- É interessante que se possa dispor de pessoal com experiência policial.
- O treinamento deve seguir uma padronização, incorporar períodos de reciclagem e exercícios táticos regulares.
- Manutenção de um alto padrão de adestramento com armamento.

### **3.9.5 Perfil psicológico do agente de segurança de dignitários**

- Honestidade.
- Capacidade de atenção concentrada.
- Raciocínio lógico e rápido.
- Memória visual e auditiva.
- Capacidade de iniciativa e determinação.
- Controle emocional.
- Alto nível intelectual.

### **3.9.6 Perfil social do agente de segurança de dignitários**

Casado, com filhos, hábitos caseiros, sem tendências a relacionamentos extraconjugais, sem vícios (fumo, bebida ou drogas) e com boa conduta social e civil.

## **3.10 PRIMEIROS SOCORROS**

Primeiros Socorros são a atenção imediata dada a uma vítima cujo estado físico coloca sua vida em perigo. Geralmente se presta atendimento no próprio local.

A ação de uma pessoa em uma situação de emergência pode agravar ou não a situação. Uma das chaves de sucesso no socorro é ter certeza que sua ajuda não irá piorar o problema.



Como o agente de segurança de dignitário trabalha diretamente com pessoas importantes e tem diversos tipos de cursos e qualificações, é primordial que este profissional tenha um nível elevado em relação a primeiro socorros.

#### **4 CONCLUSÃO**

Em resposta a introdução que se refere aos métodos e perfil do agente de segurança de dignitário, pode-se concluir que o agente de segurança deve ser adequadamente treinado, visto que, a tomada de decisão sobre as medidas de segurança, em diversas situações, não poderá ter falhas, é de total responsabilidade do agente fazer a segurança da autoridade com presteza, eficácia e eficiência.

Este profissional passa por diversos critérios, já que faz a segurança de pessoas importantes. Ele precisa de total conhecimento técnico e ser altamente especializado na área de segurança.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – BOPE (2008). Segurança de dignitários. Disponível em:

<http://w.operacoesespeciais.com.br/htm/paginaseguinte/SegurancaDignitarios.htm#1>

CATI, Manual de proteção de Autoridade. Disponível em:

[http://www.cati.com.br/site/pt/?target=curso\\_interno&cid=10](http://www.cati.com.br/site/pt/?target=curso_interno&cid=10)

CAVALCANTE, Vinícius Domingues. A segurança de autoridades CPP. Disponível em: [http://www.viaseg.com.br/artigos/seguranca\\_autoridades\\_vinicius.htm](http://www.viaseg.com.br/artigos/seguranca_autoridades_vinicius.htm)

\_\_\_\_\_. CPP. Vídeo (Duração 1:15)

CESEVIG, Apostilas de agentes de segurança pessoal privada. Disponível em: <http://www.youblisher.com/p/214775> APOSTILA-DE-AGENTES-DE-SEGURANCA-PESSOAL-PRIVADA/

COSTA, Mariana. Portal de Notícias R7, em 13.08.2011, às 05h58) Disponível em: <http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/noticias/juiz-mais-ameacado-do-pais-tem-escolta-de-dez-agentes-federais-e-posto-policialem-casa-20110813.html>.

DANTAS FILHO, D. (2004) Segurança e planejamento. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda.

DICIONÁRIO AURÉLIO. Disponível em:

<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=dignit%Elrio>

Houaiss & Villar. Disponível em: Dicionário Houaiss da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p. 1.951, 2.536, 2.860

LEMOS, Lara. Portal de Notícias G1, Brasília, em 12.08.2011, às 14h38. Disponível em:<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2011/08/eles-conseguiram-me-intimidar-diz-juiz-federal-ameacado-de-morte.html>.

MANDARINI, Marcos. Segurança corporativa estratégica: Fundamentos. SP: Manole, 2005.

Manual de Primeiros Socorros no Trânsito. Disponível em:

[http://www.sgc.goias.gov.br/upload/links/arq334\\_ManualPrimeirosSocorrosocial.pdf](http://www.sgc.goias.gov.br/upload/links/arq334_ManualPrimeirosSocorrosocial.pdf)

PRONASCI. Disponível em:

<http://portal.mj.gov.br/pronasci/main.asp?Team={13C32D06-E952-46DE-82AF-024C842C9D17}>

PORTELLA, P.R.A. (2004) Gestão de Segurança: segurança privada, sistemas de produção, historia, metodologia e doutrina. Rio de Janeiro: Editora Rio.

## **ANEXOS**

### **Anexo 1: LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS**

#### **Decreto nº 73.332 de 19 de dezembro de 1973:**

Art. 1º. Ao Departamento de Polícia Federal, com sede no Distrito Federal, diretamente subordinado ao Ministério da Justiça e dirigido por um Diretor-Geral, nomeado em comissão e da livre escolha do Presidente da República, compete, em todo o território nacional: (...).

III – executar medidas assecuratórias da incolumidade física do Presidente da República, de diplomatas estrangeiros no território nacional e, quando necessário, dos demais representantes dos Poderes da República;

#### **Lei nº 7.474 de 08 de maio de 1986.**

Art. 1º. O Presidente da República, terminando o seu mandato, tem direito a utilizar os serviços de quatro servidores, para segurança e apoio pessoal, bem como a dois veículos oficiais com motoristas, custeadas as despesas com dotações próprias da Presidência da República.

É uma autoridade com grande expressão mundial. Precisa de segurança pessoal, pois corre o risco de sofrer atentados.

Art. 2º. O Ministério da Justiça responsabilizar-se-á pela segurança dos candidatos à Presidência da República, a partir da homologação em convenção partidária.

É preciso fazer a segurança pessoal do candidato à Presidência da República, visto que acontecendo algum atentado contra o mesmo, mancha a imagem do país.

**Decreto nº 6.381 de 27 de fevereiro de 2008**

Art. 10º. Os candidatos à Presidência da República terão direito a segurança pessoal, exercidas por agentes da Polícia Federal, a partir da homologação da respectiva candidatura em convenção partidária.

A Segurança Pessoal Privada é uma categoria de atividade de Vigilância legalizada, que presta serviços personalizados nesta área, em atendimento a contrato particular, entre o executivo ou dignitário contratante e a empresa contratada, para fins específicos de garantir a integridade física daqueles, em quaisquer situações em que eles se encontrem e que seja necessário a intervenção de segurança.

Para a realização de tal atividade a empresa prestadora do serviço deverá possuir autorização do Departamento de Polícia Federal/DPF, da área onde estiver localizada a empresa de Vigilância. Assim como deverá possuir autorização para realizar os serviços supramencionados, também, o Vigilante que estiver designado para realizar tal missão deverá possuir o Curso de Formação de Vigilantes, com as devidas reciclagens em dia, bem como possuir o Curso de Extensão em Segurança Pessoal Privada e vínculo empregatício com a empresa contratada para a realização do serviço específico.

Para a realização da Segurança Pessoal Privada, a empresa de Vigilância deverá se enquadrar dentro das legislações correspondentes ao assunto (PORTARIA DPF 387/06).

**Portaria nº. 387/2006 - DG/DPF, de 28 de agosto de 2006**

Publicada no D.O.U. Nº 169, seção 1, PG. 80, de 01 de setembro de 2006.

**• Requisitos de autorização**

Art. 36. O exercício da atividade de segurança pessoal dependerá de autorização prévia do DPF, mediante o preenchimento dos seguintes requisitos.

I - possuir autorização há pelo menos 01 (um) ano na atividade de vigilância patrimonial ou transporte de valores;

II - contratar, e manter sob contrato, o mínimo de 08 (oito) vigilantes com extensão em Segurança Pessoal e experiência mínima de um ano nas atividades de vigilância ou transporte de valores.

- **Processo de autorização**

Art. 37. O requerimento de autorização de funcionamento na atividade de segurança pessoal será dirigido ao Coordenador-Geral de Controle de Segurança Privada, anexando os seguintes documentos: (Texto alterado pela Portaria nº 515/2007-DG/DPF).

I - cópia ou certidão dos atos constitutivos e alterações posteriores, registrados na Junta Comercial ou Cartório de Pessoa Jurídica e minuta da alteração dos atos constitutivos da empresa quanto ao seu objeto social; (Texto alterado pela Portaria nº 515/2007-DG/DPF).

II - relação atualizada dos empregados, das armas, das munições e dos veículos utilizados;

III -comprovante da contratação de seguro de vida dos vigilantes;

IV -comprovante de quitação das penas de multa eventualmente aplicadas à empresa por infração administrativa aos dispositivos desta portaria.

V- comprovante de recolhimento da taxa de alteração de atos constitutivos. (Texto incluído pela Portaria nº. 515/2007-DG/DPF)

§1º. Os vigilantes deverão estar com a formação, a extensão ou a reciclagem e o seguro de vida dentro do prazo de validade.

§2º. O vigilante deverá utilizar em serviço traje adequado à missão, estabelecido pela empresa, não assemelhado ao uniforme das forças de segurança pública, com logotipo, visível ou não, portando todos os documentos aptos a comprovar a regularidade da execução do serviço de segurança pessoal contratado.

Art. 38. As empresas autorizadas a exercer a atividade de segurança pessoal deverão comunicar o início de suas atividades à Secretaria de Segurança Pública da respectiva Unidade da Federação.

- **Atividade**

Art. 39. A execução da segurança pessoal iniciar-se-á, obrigatoriamente, no âmbito da Unidade da Federação em que a empresa possua autorização.

Art. 40. As empresas que exercerem a atividade de segurança pessoal cujos vigilantes necessitarem transitar por outras unidades da federação, deverão comunicar a operação, previamente, às unidades do DPF e do DPRF, e às Secretarias de Segurança Pública respectivas.

Informações obtidas na portaria DPF nº 387/2006 - atualizadas em 01/04/2008.